



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 202, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Publica-se resumo da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por intermédio da Portaria n.º 171 de 01 de março de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD n.º 15/2023, protocolizada nesta repartição em 27 de março de 2023, assinada por Paulo Roberto Jacomeli Pereira – Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2019.

Assunto: Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2019, instaurado em desfavor de Eliane dos Santos, exercente do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita sob o RG n.º 001376678 SSP/MS e CPF n.º 000.226.891-41, para apurar a prática de irregularidades no exercício de suas funções, no âmbito do ESF Ronan Marques.

Portaria n.º 171/2019.

Tópico final: Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **CONDENAR** a servidora **ELIANE DOS SANTOS**, exercente do cargo de Auxiliar Geral, com a aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA**, conforme art. 113, IV e 123 do Estatuto dos Servidores Públicos de Naviraí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí - MS, 28 de março de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3315 de 06/04/2023